



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2024.....	2
TIPO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024.....	2
7º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
4º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	4
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	7
2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	9
2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	11
2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	12
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO.....	14
Autos do processo nº.161/2024.....	14
Termo de Convênio/Inexigibilidade nº.004/2024.....	14
JURÍDICO.....	15
PORTARIA Nº. 199, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.....	15
Designa responsáveis pela avaliação de desempenho individual no ano de 2024.	15



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2024

TIPO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Processo Licitatório nº **136/2024**, Concorrência Eletrônica nº **02/2024**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA JOÃO ARAÚJO E DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO**. Regime de Execução: **Empreitada por preço Global**. Critério de Julgamento: **Menor Preço por Valor Total**. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **20/12/2024** a partir das 08h00min com término no dia **13/01/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h do dia **13/01/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **56/2024** – Processo Licitatório nº **154/2024**. Objeto: **Pregão Eletrônico para o registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas e kits de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **09/12/2024** a partir das 08h00min com término no dia **19/12/2024** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **19/12/2024**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

7º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 43/2024, Pregão Eletrônico Nº 13/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do processo licitatório nº 43/2024, pregão eletrônico nº 13/2024, que versa sobre o “Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva dos veículos leves, médios e pesados da frota da prefeitura e convênios desta municipalidade com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica para reposição dos mesmo e prestação de serviços mecânicos em geral, visando aquisições futuras, conforme especificações constantes no anexo i (termo de referência)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 604: 02.071.10.301.1003.2214.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

FICHA 605: 02.071.10.301.1003.2214.3.3.90.39.00 / 2.621.000.0000.000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste termo para 02/12/2024

Santana da Vargem, 05 de Dezembro de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

4º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 92/2023, Inexigibilidade Nº 45/2023.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 92/2023, Inexigibilidade Nº 45/2023, que versa sobre o “Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realização de Consultas com Atendimento Especializado em Fisioterapia”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 626: 02.071.10.301.1003.2188.3.3.90.36.00 / 1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

4.2 Retroagem os efeitos deste termo para o dia 02/12/2024.

Santana da Vargem, 05 de Dezembro de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 108/2024, Inexigibilidade Nº 56/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 108/2024, Inexigibilidade Nº 56/2024, que versa sobre o “Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realização de Atendimento Odontológico Endodôntico”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 626: 02.071.10.301.1003.2188.3.3.90.36.00 / 1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste termo para o dia 02/12/2024.

Santana da Vargem, 05 de Dezembro de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 127/2024, Inexigibilidade Nº 63/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 127/2024, Inexigibilidade Nº 63/2024, que versa sobre o “CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para realização de Consultas Médicas com Atendimento Especializado em Psiquiatria”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 594: 02.071.10.301.1003.2188.3.3.90.39.00 / 1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

FICHA 626: 02.071.10.301.1003.2188.3.3.90.36.00 / 1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste termo para o dia 02/12/2024.

Santana da Vargem, 05 de Dezembro de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 131/2024, Inexigibilidade Nº 64/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 131/2024, Inexigibilidade Nº 64/2024, que versa sobre o “CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para realização de Consultas Médicas com Atendimento Especializado em Cardiologia”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 594: 02.071.10.301.1003.2188.3.3.90.39.00 / 1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste termo para o dia 02/12/2024.

Santana da Vargem, 05 de Dezembro de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 132/2024, Inexigibilidade Nº 65/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 132/2024, Inexigibilidade Nº 65/2024, que versa sobre o “CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para realização de Consultas Médicas com Atendimento Especializado em Pediatria”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 594: 02.071.10.301.1003.2188.3.3.90.39.00 / 1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste termo para o dia 02/12/2024.

Santana da Vargem, 05 de Dezembro de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 133/2024, Inexigibilidade Nº 66/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 133/2024, Inexigibilidade Nº 66/2024, que versa sobre o “CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para realização de consultas médicas com atendimento médico especializado em ginecologia e obstetrícia”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 594: 02.071.10.301.1003.2188.3.3.90.39.00 / 1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste termo para o dia 02/12/24.

Santana da Vargem, 05 de Dezembro de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Autos do processo nº.161/2024.

Termo de Convênio/Inexigibilidade nº.004/2024

Partícipes: SANTANA DA VARGEM/MG – CNPJ nº.18.245.183/0001-70 e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG.

Representantes legais: Município de Santana da Vargem/MG: **Jose Elias Figueiredo** – Prefeito Municipal e APAE: **Beatriz de Souza Pereira** – Presidente.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA: Atendimento em saúde das pessoas com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), através da execução de APL; teste psicodiagnóstico; terapias em grupo; terapias individuais; atendimento interdisciplinar, elaboração de projeto terapêutico individual (PTI); efetivação do fluxo de referência e contrarreferência dos neonatos de risco (RN) para acompanhamento e intervenção precoce (IP); acompanhamento de paciente em reabilitação em comunicação alternativa; acompanhamento neuropsicológico e psicopedagógico de paciente em reabilitação; atendimento/acompanhamento de pacientes que demande cuidados intensivos de reabilitação visual/mental/múltiplas deficiência e do desenvolvimento neuropsicomotor.

Critério de Escolha: Art.184, da Lei 14.133/2021.

Período: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo de Convênio

Valor: R\$ 140.000,00 (cento, quarenta mil reais)

Recursos Orçamentários: 02.071.10.302.1003.2337, elemento de despesa nº.3.3.50.43.00 (ficha nº.576).

Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2024

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

JURÍDICO

PORTARIA Nº. 199, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa responsáveis pela avaliação de desempenho individual no ano de 2024.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 52, VI c/c art. 79, II, “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de avaliação anual de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 58, de 3 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores responsáveis pela condução da avaliação de desempenho do ano de 2024 em cada órgão do Poder Executivo Municipal:

AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Chefia Imediata	Renata Scalioni Figueiredo Coelho
Servidor Estável Titular	Vilma de Souza Mendonça
Servidor Estável Suplente	Kátia Cecília Scalioni Souza

AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Chefia Imediata	Jéssica Paula Figueiredo
Servidor Estável Titular	Marcelo Otávio Silva



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Servidor Estável Suplente	Micheli Egídio Silva de Paula
---------------------------	-------------------------------

AVALIAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Chefia Imediata	Rodrigo Teodoro da Silva
Servidor Estável Titular	Ryene Kelly Ferreira Mariano
Servidor Estável Suplente	Micheli Egídio Silva de Paula

AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

Chefia Imediata	Daniel Figueiredo
Servidor Estável Titular	Erlon Magno Batista
Servidor Estável Suplente	Micheli Egídio Silva de Paula

AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Chefia Imediata	Eliane Aparecida Figueiredo
Servidor Estável Titular	Elker Regina Mendonça Scalioni
Servidor Estável Suplente	Micheli Egídio Silva de Paula

AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Chefia Imediata	Lilian Fernanda Rodrigues
Servidor Estável Titular	Keila Vita Costa de Brito
Servidor Estável Suplente	Sílvio César Miranda



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia Imediata	Elisa Alvarenga Santos
Servidor Estável Titular	Paulo Ricardo Correa
Servidor Estável Suplente	Eduardo Vitor Neves

AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Chefia Imediata	Gabriel de Paula Oliveira
Servidor Estável Titular	Tarcísio Silva
Servidor Estável Suplente	Reginaldo Vitor Camilo da Silva

AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Chefia Imediata	Levi Pereira Miranda Júnior
Servidor Estável Titular	Micheli Egídio Silva de Paula
Servidor Estável Suplente	N/C

AVALIAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Chefia Imediata	Roberta Grazielle Barbosa
Servidor Estável Titular	Micheli Egídio Silva de Paula
Servidor Estável Suplente	N/C



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Art. 2º. A avaliação deverá ser realizada na forma do Decreto Municipal nº 58, de 3 de dezembro de 2024, mediante o preenchimento, pelos responsáveis designados, do formulário de avaliação de desempenho individual disponibilizado no anexo I daquele regulamento.

Art. 3º. O servidor estável suplente somente atuará na avaliação caso haja suspeição ou impedimento do servidor estável titular em relação a determinado avaliado, conforme o caso concreto.

§1º. O servidor estável titular fica impedido de realizar a sua própria avaliação de desempenho individual.

§2º. Na hipótese de impedimento ou suspeição da chefia imediata, deverá haver a sua substituição pelo subsecretário titular da pasta.

Art. 4º. Fica facultado ao servidor avaliado a, nos setores em que houver mais de 1 (um) servidor estável, indicar o substituto do membro titular respectivo por outro de sua preferência, por requerimento escrito protocolado no Sistema Betha, desde que no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem (MG), 05 de Dezembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa